



Decreto Nº: 194/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.3.90.30.00/16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.400,00	0,00
3.3.90.92.00/16610000 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	31.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.400,00	31.400,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00/16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.440,00	0,00
3.3.90.30.00/16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00/16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	8.440,00
3.3.90.39.00/16600000 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00/16610000 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	58.440,00	58.440,00
TOTAL DA UNIDADE:	89.840,00	89.840,00
TOTAL GERAL:	89.840,00	89.840,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16600000 - Transferencia de Recursos do	38.440,00	38.440,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	51.400,00	51.400,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna